

ADM. JOÃO DE FREITAS

Adm. João Alves de Freitas

LEI Nº 147/83 - DE 06 DE OUTUBRO DE 1.983.

"DISPÕE SÔBRE AUTORIZAÇÃO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO DE CONTRATAR FINANCIAMENTO JUNTO AO "FINAME", ATRAVÉS DO BANCO Bamerindus DO BRASIL S.A, PARA AQUISIÇÃO DE UM TRATOR DE ESTEIRA e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

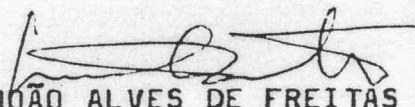
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, APROVA e EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a contratar "FINANCIAMENTO", junto ao "FINAME" através do Banco Bamerindus do Brasil S.A, até o valor de Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros) para a aquisição de um "Trator de Esteira" em 36 (trinta e seis) prestações mensais, e, com carência de 06 (seis) meses.

ARTIGO 2º - Fica ainda o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder através de "Decreto", a anulação de outras verbas do mesmo Grupo, para suplementação da verba específica para atender a aquisição do Trator supra citado.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, aos 06 dias do mês de outubro de 1.983. (hum mil novecentos e oitenta e três).

  
JOÃO ALVES DE FREITAS  
-Prefeito Municipal-